

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor EDSON MAIA DOS SANTOS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor EDSON MAIA DOS SANTOS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 283 e 284 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, marcada pela coragem, profissionalismo e compromisso inabalável com a proteção da vida e do patrimônio da sociedade paraense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária  
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2602, de 26 a 28 de janeiro de 2026.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.